

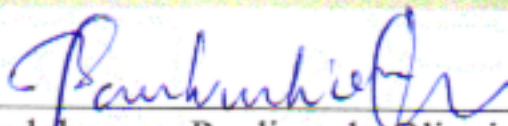
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 019/2023-CP

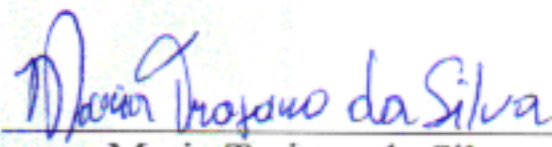
Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 08h30min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para dar continuidade aos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de reassentamento da pavimentação em paralelepípedo demolido, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2023.07.27-01. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão salientando que, por força do art. 64, §3º, da Lei Federal 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data de apresentação das propostas de preços, sem convocação para contratação, ficaram os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Neste cenário, a Comissão Especial de Licitação convocou as empresas habilitadas no presente processo licitatório à revalidação das propostas de preços, quais sejam: GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, conforme documentos colacionados às fls. 1.774 / 1.778. Diante da convocação, manifestaram-se favorável à revalidação das propostas de preços as empresas: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (fls. 1.779 e 1.781), GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA (fls. 1.782/ 1.783). Neste cenário, a Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão com a abertura dos envelopes de propostas de preços das seguintes empresas: **GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 7.713.120,37 (sete milhões e setecentos e treze mil e cento e vinte reais e trinta e sete centavos); **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 7.799.574,75 (sete milhões e setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Após a abertura dos envelopes de propostas de preços, a Comissão Especial de Licitação rubricou todas as Propostas. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação deliberou que, após colacionar a proposta de preços ao processo, bem como proceder com o seu tombamento, fará o encaminhamento destas ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos para que se proceda à

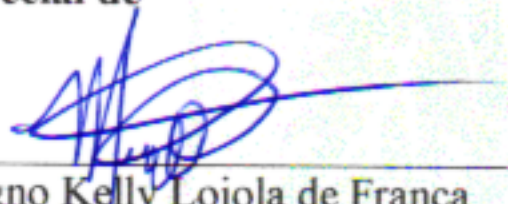


análise de caráter técnico ao que concernem aos serviços de engenharia. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Tauá-CE.

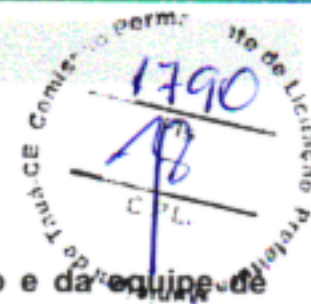



Wandemberg Paulino de Oliveira
**Presidente da Comissão Especial de
Licitação**


Maria Trajano da Silva
**Membro Suplente da Comissão
Especial de Licitação**


Magno Kelly Loiola de França
**Membro da Comissão Especial de
Licitação**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP



PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Nomear, **THOBIAS BATISTA MARTINS**, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

Art. 4º. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 5º. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

Parágrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310004/2022, publicada no DO - Eletrônico, Edição nº 888/2023, pág. 3, de 13/03/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

